

EDITAL CONVITE Nº 012/2017

ATA DE AUSENCIA DA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS REFERENTE LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2017 às dez horas, na sala de reuniões, deste Município de Planalto, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 072/2017, de 18 de outubro de 2017, para análise do documento da empresa EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA, pertinente a sessão de abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 012/2017, realizada em data de 01 de dezembro de 2017, onde ficou assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da restrição, qual seja, apresentação prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consoante disposto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Iniciada a reunião constatou-se que a empresa EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA, não apresentou a certidão para a regularização da restrição do respectivo documento no prazo legal, ficando então aberto novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da restrição, qual seja, apresentação de prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consoante disposto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

NERI DIEFEMBACH
Empreiteira Diefembach Ltda.